

## **DECRETO Nº 32.506**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, CONFORME LEI MUNICIPAL 7976/22 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomear os respectivos conselheiros para compor o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, para o quadriênio 2023–2026.

**I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- a) Titular: Danielly Brandão Távora
- b) Suplente: Roselane de Araujo Lima Barreira
  
- c) Titular: Danielle Vieira dos Santos;
- d) Suplente: Gleice de Souza Pinto Santos

**II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:**

- a) Titular: João Batista de Freitas
- b) Suplente: Mirella Gomes Vilela Alves Gonçalves

**III – Representantes dos Gestores das Escolas Básicas Públicas Municipais:**

- a) Titular: Ricardo Rocha Ribeiro
- b) Suplente: Flávia Santana Pena

**IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais:**

- a) Titular: Erenice Soares de Oliveira Silva
- b) Suplente: Sabrina Silva Neves

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500360038003600310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:**

- a) Titular: Paula da Silva Tosta
- b) Suplente: Bruna Figueiredo Brandolim
  
- c) Titular: Maria Luzia Dantas
- d) Suplente: Rosangela Giori

**VI – Representantes do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim:**

- a) Titular: Farides Vieira Lougon Moulin Flausino
- b) Suplente: Paulo Roberto Arantes

**VII – Representantes do Conselho Tutelar:**

- a) Titular: Lilian Debona Machado Corrêa
- b) Suplente: Lúcia Helena Oliveira de Farias

**VIII – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:**

- a) Titular: Alexon Soares Cipriano
- b) Suplente: Daniel Tomaz Gomes de Souza
  
- c) Titular: Jovania Lima Valiati
- d) Suplente: Karla Correa da Silva Vieira

**Art. 2º** O mandato dos representantes mencionados no artigo anterior compreende o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, em conformidade com a Lei nº 7976, de 18 de agosto de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir de 01/01/2023, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 30.457, de 08/04/21 e suas posteriores alterações.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de dezembro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500360038003600310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

